



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



**PROJETO DE LEI Nº 055, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Concede o Título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **MOISÉS BRAZ RICARDO** o  
Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 02 de maio de 2018.

  
**Sídcley Almeida de Souza**  
Vereador



## **BIOGRAFIA - MOISÉS BRAZ RICARDO**

### **Quem é**

Moisés Braz Ricardo nasceu em 5 de setembro de 1963 no município de Massapê, Ceará, filho de Pedro Alcântara Ricardo e Maria Aparecida Braz Ricardo. Trabalhador rural, ainda jovem iniciou sua militância na Pastoral de Juventude do Meio Popular (PJMP) e Movimento de Educação de Base (MEB). Presidiu o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Massapê, entre 1990 e 1993, e foi coordenador regional da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Ceará (Fetraece), de 1993 a 1996. Exerceu ainda o cargo de vice-presidente do STTR de Massapê em 1998, antes de assumir a Secretaria de Finanças da Fetraece, de 2001 a 2005, entidade para a qual acabou sendo eleito presidente por duas gestões (2005-2009 e 2010-2013). Atualmente, além de vice-presidente licenciado da Fetraece, coordena o Movimento Rurais e Urbanos por um Ceará Sustentável e Solidário.

### **Filiação ao Sindicato em Massapê**

Agricultor familiar, Moisés Braz ajudava o pai no trabalho na roça. Inconformado com a exploração sofrida pela família, que pagava uma renda aos proprietários pelo uso da terra, filiou-se ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Massapê em 1985 e começou a militar em movimentos sociais, como a Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), e as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). No sindicato, passou a lutar por melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais, até ser designado para coordenar a delegacia sindical recém-criada na comunidade do Riacho Fundo, onde nasceu.

### **Liderança e a presidência do STTR**

Com a liderança que passou a exercer, Moisés acabou sendo eleito, em 1990, presidente do STTR de Massapê. Sua gestão pôs fim ao viés único de assistencialismo médico que marcava a atuação da entidade, aproximou o sindicato das comunidades com a criação de delegacias sindicais (de 3 para 17) e promoveu a luta pela reforma agrária. Cerca de 6 mil hectares de terras foram desapropriados na época com as mobilizações dos trabalhadores apoiadas pelo



sindicato. Além disso, o sindicato passou a dialogar com instituições como o Centro de Estudos de Apoio ao Trabalhador (Ceat), com a Prefeitura Municipal e filiou-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT Ceará).

### **Coordenação Regional da Fetraece**

O trabalho de Moisés Braz à frente do Sindicato em Massapê o levou ao cargo de coordenador da Regional da Fetraece em Sobral, no ano de 1993. Lá, ele reestruturou a atuação da instância, que passou a funcionar fora do sindicato no município, e assumiu o comando do programa radiofônico “A Voz do Trabalhador”, na Rádio Educadora de Sobral, onde tratava dos assuntos da entidade e do universo dos trabalhadores rurais.

### **Vinda para Fortaleza**

Depois de vencer resistências iniciais por parte de líderes sindicais da região de Sobral, Moisés foi eleito para ocupar a Secretaria de Assalariados da Fetraece em 1996, quando a entidade passou a ser presidida por Francisco Miguel de Lucena. Nesse tempo, Moisés integrou um grupo de oposição à direção da Federação em nível estadual, coordenado pelo ex-secretário adjunto de Desenvolvimento Agrário do Ceará presidente da Ematerce, Antônio Amorim, à época coordenador regional da Fetraece em Crateús. Esse grupo compunha a oposição ao lado do grupo de José Mendes, que reunia lideranças sindicais do Sertão Central. Os dois grupos se uniram para disputar a presidência da Fetraece em 1998. Com a derrota na eleição, Moisés acabou retornando para o STTR de Massapê.

### **Oposição assume comando da Fetraece**

A derrota na eleição de 1998 não arrefeceu os ânimos da oposição à direção da Fetraece. O grupo continuou questionando a atuação do comando da federação durante quatro anos até 2002, quando Antônio Soares Guimarães (Bandeira) foi eleito presidente da Fetraece. Coordenador da oposição, Moisés Braz foi eleito na chapa para exercer a função de Secretário de Finanças da entidade no mandato 2002-2005.

### **Gestão reestrutura atuação da Federação**

Sob o comando de Bandeira e Moisés, a Fetraece rompeu com uma lógica de subserviência política ao Governo do Estado e reestruturou seu setor financeiro e administrativo. Além disso, a Federação começou a ter sua atuação reorientada, ao incorporar pautas como a luta pela reforma agrária e por crédito para os trabalhadores, assim como passou a ter um diálogo direto com a CUT-CE e repactuou a relação com os poderes públicos.

### **Moisés chega à presidência**

Depois de organizar a máquina administrativa durante quatro anos, Moisés foi escolhido para ser o candidato à presidência da Fetraece em 2006, numa eleição que teve chapa única. Como presidente, ele revolucionou a atuação da Federação, com ações em diversas frentes, que incluíram a participação da entidade em diversos fóruns e instâncias e fóruns deliberativos, parcerias com órgãos públicos e privados, uma relação de autonomia com os governos federal e, principalmente, estadual. O trabalho ampliou e solidificou o papel da Fetraece como entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na construção, e também na execução, de políticas públicas ligadas ao setor rural.



## **Criação da SDA**

A criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado (SDA) durante a primeira gestão Cid Gomes foi uma das maiores vitórias conquistadas pela Fetraece durante as gestões de Moisés Braz como presidente. Compromisso de campanha assumido pelo então candidato a governador em 2006, o órgão foi concebido com a estrutura proposta pela entidade e passou a executar a política pública do Estado direcionada ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

## **Reforma Agrária**

Prioridade na agenda do Movimento Sindical cearense, a Reforma Agrária recebeu bastante atenção da Fetraece durante as gestões de Moisés Braz. Das 40 mil famílias assentadas pela Reforma Agrária em 263 assentamentos estaduais e federais, 80% são coordenadas pela Fetraece por meio dos sindicatos nos municípios. Ao todo, seis mil famílias foram assentadas sob a coordenação da entidade, que trabalha a bandeira de uma reforma agrária que proporcione boas condições de acesso, moradia, água e assistência técnica.

## **Convivência com o semiárido**

Dentro da concepção de que não adianta combater a seca, mas sim conviver com o semiárido, a Fetraece, a partir das gestões de Moisés Braz, passou a atuar como parceira dos Governos Federal e Estadual, e de entidades públicas e da sociedade civil, entre elas a Articulação do Semiárido (ASA Brasil) na execução de projetos e políticas públicas de convivência com o semiárido brasileiro. Os projetos implantaram tecnologias sociais que permitem o armazenamento de água para consumo humano e para produção em diversas regiões do Ceará, proporcionando qualidade de vida a milhares de famílias do interior cearense.

## **Renegociação de dívidas e ações de massa**

Um dos maiores problemas do meio rural cearense, as dívidas dos agricultores familiares foram objeto de um grande movimento por parte da Fetraece a partir dos mandatos de Moisés Braz como presidente. Foram renegociados em torno de R\$ 72 milhões em dívidas de trabalhadores rurais, incluindo os assentados da reforma agrária. O trabalho permite aos agricultores a quitação de financiamentos antigos e a retirada deles de cadastros de inadimplentes, que impede a obtenção de novos créditos para produção. Por outro lado, a Fetraece fortaleceu a cada ano as chamadas mobilizações de massa, entre elas o Grito da Terra, a Marcha das Margaridas, o 8 de março e o Dia D, com o fechamento de rodovias, na luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras cearenses.

## **Juventude e Mulheres**

Como presidente da Fetraece e ciente da importância de planejar o futuro do movimento sindical rural no Estado, Moisés Braz garantiu espaços para os segmentos de Juventude e das Mulheres na formação, qualificação, representação sindical e nos cargos de direção dos sindicatos. Para a Juventude, foram criados a Secretaria de Juventude da Fetraece e espaços de juventude nas oito coordenações regionais, com promoção de eventos específicos de formação e eventos culturais, entre eles os Festivais da Juventude Rural.



## **O movimento sindical e o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS)**

A atuação do MSTTR por meio da Fetraece se dá dentro do que preconiza o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), como alternativa para promover um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável, realizar a reforma agrária, gerar a expansão, valorização e fortalecimento da agricultura familiar em regime de economia familiar, bem como uma forma de garantir qualidade de vida e trabalho digno no campo, comprometer a sociedade com a construção de relações sociais livres de preconceitos e fundamentada por princípios democráticos, igualitários e solidários.

## **O movimento sindical e a política partidária**

Um dos maiores avanços do movimento sindical do período em que Moisés Braz presidiu a Fetraece foi a inserção do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) na política partidária. Essa inserção se dá dentro da concepção de que o MSTTR luta para conter o avanço do agronegócio e sua influência sobre o Governo, garantir as conquistas dos trabalhadores e fazer com que as políticas e programas sejam acessados pelo público a quem se destina. Nesse sentido, o MSTTR decidiu, em congresso da Fetraece, apoiar a eleição de representantes políticos que encampem a luta dos trabalhadores.

## **Moisés Braz e a construção de um Ceará Sustentável**

A inserção de representantes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nos poderes Executivo e Legislativo das esferas municipal, estadual e nacional amplia a capacidade de intervir, de maneira organizada e articulada politicamente, na sociedade. Para tanto, uma das estratégias definidas foi a participação do MSTTR de forma organizada no processo eleitoral, elegendo, em 2014, Moisés Braz como Deputado Estadual. Eleito com 75.027 votos, Moisés representa na Assembleia Legislativa do Ceará o movimento sindical, bem como os trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, na defesa e proposição de leis e políticas públicas que contribuam para uma sociedade justa, igualitária e solidária.

## **O mandato de Moisés Braz na Assembleia Legislativa**

O deputado estadual Moisés Braz completa no final de 2017 três anos do seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa. Presidente da Comissão de Agropecuária da Casa, Moisés nunca se afastou das bases políticas e sindicais que levaram o primeiro agricultor familiar a ocupar uma cadeira no Parlamento Estadual.

## **Presidência da Comissão de Agropecuária**

Na Comissão de Agropecuária, Moisés pautou temas importantes para o dia a dia do homem e da mulher do campo, como por exemplo o Ciclo de Debates sobre Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e as audiências públicas sobre a Reforma da Previdência, ambos discutidos em todas as macrorregiões do Estado do Ceará, entre outros assuntos pautados na Comissão, como o Plano Agroecológico e a política de Agroecologia Participativa, a gestão das águas do açude Jaburu, as condições de trabalho dos servidores da Adagri, a Inclusão de Municípios no Semiárido, a Proposta de Registro e Aquisição de Sementes Crioulas, a Renegociação de Dívidas Rurais, a Agropecuária no Estado.



Outras audiências pautadas pelo deputado foram a que discutiu o preço das passagens intermunicipais na Região Metropolitana de Fortaleza, a proposta de Reforma Política, a Violência e Discriminação Contra as Mulheres nas Redes Sociais e as Políticas Públicas de Igualdade Racial no Brasil, entre outras.

### **Produção legislativa em prol do desenvolvimento rural**

Do ponto de vista legislativo, Moisés Braz elaborou e aprovou uma série de projetos de indicação em benefício da agricultura familiar cearense. Como os projetos que compõem o chamado Marco Legal de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Todos os projetos de indicação foram aprovados pela Assembleia e encaminhados como sugestão para o Governo do Estado. Entre os projetos, estão os que instituem as políticas estaduais de:

- Fortalecimento da Agroindústria Familiar no Estado do Ceará;
- Fomento ao Cooperativismo;
- Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Peater-ce) e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Proater-ce);
- Agroecologia e de Produção Orgânica;
- Convivência com o Semiárido e o Sistema Estadual de Convivência com o Semiárido;
- Fomento à Economia Solidária;
- Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças.

Uma das iniciativas mais importantes do deputado Moisés Braz aprovadas na Assembleia Legislativa foi a emenda à Lei 15.838/15, que garante aos agricultores e agricultoras familiares portadores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) a isenção do pagamento das taxas cobradas pelo Detran-CE para expedição da 1ª CNH, assim como a sua renovação. (regulamentado pelo decreto nº 32.293/2017).

Moisés Braz conseguiu aprovar também emenda à mesma lei que garante aos agricultores e agricultoras familiares portadores da DAP a isenção do pagamento da Guia de Trânsito Animal (GTA), quando do transporte dos animais para a participação em feiras e eventos da agricultura familiar.

Outra emenda de iniciativa do deputado Moisés Braz aprovada se refere à lei 16.269/17, que estabelece em R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) o valor da Bolsa destinada ao Agente Mobilizador Rural, equiparando-o ao valor da bolsa universitário do programa AVANCE do Governo do Estado do Ceará.

### **Forquilha ganha um representante na Assembleia**

O município de Forquilha também foi objeto da ação parlamentar do deputado estadual Moisés Braz (PT). Em 2015, foi aprovada a Lei 15.787/15, que denomina Gerardo José Dias de Loiola a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Forquilha, em homenagem ao pai do atual prefeito, Gerlásio Loiola.

Outra lei de autoria de Moisés foi a de nº 16.266/17, que reconhece o município de Forquilha como a Capital Cearense do Cinema Popular.



O deputado também destinou recursos para Forquilha por meio de emendas ao Programa de Cooperação Federativa (PCF) para a construção da Praça do Conjunto Antônio de Lurdes, bem como recursos para pavimentação das ruas da cidade e garantiu recursos para a construção do Novo Terminal Intermunicipal de Passageiros de Forquilha.

### **Um mandato que fortalece a luta dos trabalhadores**

No Parlamento Estadual, Moisés Braz integra a base de apoio ao governo Camilo Santana, votando em mensagens e projetos de lei que contribuem com o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Além do trabalho na Assembleia, Moisés Braz sempre lutou por políticas públicas e recursos para a agricultura familiar cearense, assim como pela perfuração de poços e construção de sistemas de abastecimento de água. Da mesma forma, divulga e participa das mobilizações encampadas pela Fetraece em todo o estado, notadamente as negociações do Grito da Terra Brasil no Ceará junto ao governador Camilo, e as outras atividades que têm a CUT, a Contag, a Fetraece e o PT como integrantes organizadores. Moisés também faz a defesa dos governos do PT e do presidente Lula na Tribuna do Plenário 13 de Maio.

Outra vertente do mandato Moisés Braz é a presença constante nas atividades sindicais nos municípios de todas as regiões do Estado, oportunidades em que debate e leva informações sobre temas de interesse dos trabalhadores rurais, assim como participa de festividades de aniversário dos sindicatos. Assim, seu mandato ouve e vê de perto os problemas reais das comunidades e da população.

Handwritten signature and official stamp in the top right corner.





## PROCESSO Nº 006/2018

### ESPÉCIE

PROJETOS DE LEI DE TÍTULOS DE CIDADÃO Nº:  
004,005,006,007,011,014,015,018,019,022,023,024  
,025,026,027,028,029,031,032,033, 034, 035, 036,  
039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048,  
049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058,  
059, 060, 061, 062, 063/2018.

### INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

### DATA DE AUTUAÇÃO

26 DE JANEIRO DE 2018

### REMETENTE

VEREADORES

### PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROJETOS DE LEI DE TÍTULOS DE CIDADÃO Nº:  
004,005,006,007,011,014,015,018,019,022,023,024  
,025,026,027,028,029,031,032,033, 034, 035, 036,  
039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048,  
049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058,  
059, 060, 061, 062, 063/2018.



Tabuleiro do Norte, 01 de fevereiro de 2018.

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhora Presidente,

Necessitando dar cumprimento a Lei Municipal nº 1.568, de 08 de novembro de 2016, solicitamos de V. Exa. autorizar a abertura de processo e instalação de Comissão Especial para definição das pessoas que irão ser agraciadas com o TÍTULO DE CIDADÃO, neste ano de 2018.

Atenciosamente,

  
**Sônia Maria Noronha Chaves**

*Diretora Geral da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*



## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Secretaria Administrativa a fazer abertura de processo e instalação de Comissão Especial para definição das pessoas que irão ser agraciadas com o TÍTULO DE CIDADÃO, neste ano de 2018.

Tabuleiro do Norte, 01 de fevereiro de 2018.

*Lindalva Batista Linhares*  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*



**LEI MUNICIPAL Nº 1.568, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoria: Vereador Marcos Aurélio de Araújo

Disciplina a concessão de Título de Cidadão Tabuleirense e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** A concessão do título de Cidadão Tabuleirense obedecerá ao disposto na presente lei.

**Art. 2º.** Compete privativamente à Câmara Municipal, conceder o título de Cidadão Tabuleirense a pessoas:

I – físicas naturais de outros municípios, que residam ou tenham residido em Tabuleiro do Norte e/ou que comprovadamente tenham prestado serviços de excepcional relevância para o município;

II - físicas naturais de outros municípios, que nunca residiram em Tabuleiro do Norte, mas que tenha comprovadamente colaborado através de ações para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Anualmente, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 05 (cinco) projetos de leis dispendo sobre a concessão de título de cidadania.

§ 1º. Não existindo qualquer indicação de nome à honraria no ano vigente, à mesma não será somada à indicação do ano seguinte.

§ 2º. Caso ocorra mais de uma indicação para o mesmo homenageado, por vereadores distintos, será considerado o projeto que primeiro vier a ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Os nomes indicados serão analisados por uma Comissão Especial, formada por 05 (membros), nomeada pelo Presidente da Câmara, a quem caberá manifestar-se quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos para a concessão desta honraria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação.

§ 1º. Para integrar a Comissão de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser convidados representantes de entidades da sociedade civil organizada, ligadas aos mais diversos campos de atuação como saúde, educação, cultura, meio ambiente, assistência social, bem como entidades representativas de classe.

*Cuidando bem da nossa gente*





**COMISSÃO ESPECIAL PRÓ-INDICAÇÃO AGRACIADOS COM  
O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE**



PROCESSO Nº 007/2018.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE AGRACIADOS.

RELATÓRIO Nº 005/2018.

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, através de expediente da Diretoria Geral, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.568, de 08 de novembro de 2016, solicitou do Presidente, autorizar a convocação das entidades indicadas, o nome dos representantes, para, comporem a Comissão Especial, na forma da legislação acima descrita, com a responsabilidade de analisarem o perfil conforme a lei citada aos tabuleirenses apresentados por seus respectivos pares dessa casa.

A Comissão designada através da Portaria nº 037/2018, tendo como membros:

- 1) Senhor Anterio Fernandes Moreira – STR
- 2) Senhor João Paulo Gondim – IGREJA CATÓLICA
- 3) Senhora Francisca Erinalva Fernandes – ASSEMBLEIA DE DEUS
- 4) Senhora Lucineide Freire – AGENTE DE SAÚDE
- 5) Senhor Wescley Robson Maia de Freitas – ACAFEB.

Não havendo comparecimento da maioria dos membros, nem mais espaço para marcar outra data para a realização da reunião, segue-se o crivo da análise para a Presidente da Câmara Municipal, Lindalva Batista Linhares, determinar a sua aplicabilidade visando dar continuidade ao processo de análise aos Títulos de Cidadão aos agraciados escolhidos pelos nobres Vereadores.

Após averiguação dos históricos dos nomes indicados e sendo consenso do membro da Comissão presente, Senhor Wescley Robson Maia de Freitas – ACAFEB, juntamente com a Presidente Lindalva Batista Linhares, foram aprovados os nomes indicados a receber o TÍTULO DE CIDADÃOS TABULEIRENSE:



- Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE;
- Projeto de Lei Nº 005/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor FRANCISCO NIRLEY QUINTO BEZERRA;
- Projeto de Lei Nº 006/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor ENER LUCAS MOURA
- Projeto de Lei Nº 007/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CAMILO SOBREIRA SANTANA
- Projeto de Lei Nº 011/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor HELMO NOGUEIRA DE SOUSA;
- Projeto de Lei nº 014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio De Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor VANCLEITON TOLEDO DOS SANTOS;
- Projeto de Lei nº 015, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIO NETO SILVA.
- Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA;
- Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CID FERREIRA GOMES
- Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CIRO FERREIRA GOMES.
- Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA (TITICO);



- Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO GILDÁSIO LEMOS LIMA;
- Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense a Senhora MARIA ALCILENE FERNANDES DA SILVA.
- Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SIMIÃO EPAMINONDAS DOS SANTOS.
- Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA.
- Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor JORGE MENESES DE ABREU;
- Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora KELENILÇA DIÓGENES CAMPÊLO PINTO
- Projeto de Lei nº 031/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede ao Senhor KAREL RICARDO COLLAZO o Título de Cidadão Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE o Título de Cidadã Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora LUZIA LUCIANA JALES FERNANDES o Título de Cidadã Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede a Senhora PRICILA DE MELO RODRIGUES, o Título de Cidadã Tabuleirense
- Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor ANTÔNIO NILSON PINHEIRO, o Título de Cidadão Tabuleirense;



- Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, o Título de Cidadão Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão ao Senhor GILBERTO SOUZA MOREIRA;
- Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 042/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ ARNAUD GUIMARÃES DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 043/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 044/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 045/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCA BALDINO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS GONZAGA DE SOUZA;
- Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO FREIRE DE ANDRADE;
- Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadã a Senhora RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO;
- Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadã a Senhora VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA;
- Projeto de Lei nº 050/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ MARIA MACEDO JÚNIOR;
- Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor RONALDO JOSÉ MAIA;



- Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor MATEUS ALVES RODRIGUES;
- Projeto de Lei nº 053/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora ELIANE DE FREITAS ARAÚJO GUERREIRO;
- Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ALEX SANTIAGO;
- Projeto de Lei nº 055/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor MOISÉS BRAZ RICARDO;
- Projeto de Lei nº 056/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora WENIA MARIA DA COSTA MALVEIRA;
- Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor THIAGO VALENTIM PINTO ANDRADE;
- Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ;
- Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 060/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor DELMIRO FERNANDES FILGUEIRA;
- Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor REGINALDO MOREIRA DE LIMA;
- Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ANTÔNIO BELIM RODRIGUES;
- Projeto de Lei nº 063/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadão ao Senhor RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS



Pela exposição acima, cumpridas as formalidades da legislação, esta Comissão conclui o presente relatório, aprovando o agradecimento das pessoas indicadas pelo Vereadores, pelos relevantes serviços prestados ao Município, passando agora pela crivo do Plenário da Câmara Municipal, para votação e aprovação por 2/3 dos Vereadores e após sanção do prefeito Municipal.

Tabuleiro do Norte, 08 de maio de 2018.

*Wesley Robson Maia de Freitas*

Wesley Robson Maia de Freitas

ACAFEB

*Lindalva Batista Linhares*

Lindalva Batista Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**



RELATOR: VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº: 004, 005, 006, 007, 011, 014, 015, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063/2018

PARECER N ° 011/2018

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

- 1) Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE;
- 2) Projeto de Lei Nº 005/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor FRANCISCO NIRLEY QUINTO BEZERRA;
- 3) Projeto de Lei Nº 006/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor ENER LUCAS MOURA
- 4) Projeto de Lei Nº 007/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CAMILO SOBREIRA SANTANA
- 5) Projeto de Lei Nº 011/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor HELMO NOGUEIRA DE SOUSA;
- 6) Projeto de Lei nº 014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio De Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor VANCLEITON TOLEDO DOS SANTOS;
- 7) Projeto de Lei nº 015, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIO NETO SILVA.
- 8) Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA;
- 9) Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CID FERREIRA GOMES
- 10) Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CIRO FERREIRA GOMES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



- 11) Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA (TITICO);
- 12) Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO GILDÁSIO LEMOS LIMA;
- 13) Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense a Senhora MARIA ALCILENE FERNANDES DA SILVA.
- 14) Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SIMIÃO EPAMINONDAS DOS SANTOS.
- 15) Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA.
- 16) Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor JORGE MENESES DE ABREU;
- 17) Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora KELENILÇA DIÓGENES CAMPÊLO PINTO
- 18) Projeto de Lei nº 031/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede ao Senhor KAREL RICARDO COLLAZO o Título de Cidadão Tabuleirense;
- 19) Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE o Título de Cidadã Tabuleirense;
- 20) Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora LUZIA LUCIANA JALES FERNANDES o Título de Cidadã Tabuleirense;
- 21) Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede a Senhora PRICILA DE MELO RODRIGUES, o Título de Cidadã Tabuleirense
- 22) Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor ANTÔNIO NILSON PINHEIRO, o Título de Cidadão Tabuleirense;
- 23) Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, o Título de Cidadão Tabuleirense;
- 24) Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão ao Senhor GILBERTO SOUZA MOREIRA;
- 25) Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA;
- 26) Projeto de Lei nº 042/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ ARNAUD GUIMARÃES DA SILVA;
- 27) Projeto de Lei nº 043/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA;
- 28) Projeto de Lei nº 044/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA;
- 29) Projeto de Lei nº 045/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCA BALDINO DE OLIVEIRA;
- 30) Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS GONZAGA DE SOUZA;
- 31) Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO FREIRE DE ANDRADE;
- 32) Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadã a Senhora RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



- 33) Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadã a Senhora VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA;
  - 34) Projeto de Lei nº 050/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ MARIA MACEDO JÚNIOR;
  - 35) Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor RONALDO JOSÉ MAIA;
  - 36) Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor MATEUS ALVES RODRIGUES;
  - 37) Projeto de Lei nº 053/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora ELIANE DE FREITAS ARAÚJO GUERREIRO;
  - 38) Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ALEX SANTIAGO;
  - 39) Projeto de Lei nº 055/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor MOISÉS BRAZ RICARDO;
  - 40) Projeto de Lei nº 056/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora WENIA MARIA DA COSTA MALVEIRA;
  - 41) Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor THIAGO VALENTIM PINTO ANDRADE;
  - 42) Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ;
  - 43) Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA;
  - 44) Projeto de Lei nº 060/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor DELMIRO FERNANDES FILGUEIRA;
  - 45) Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor REGINALDO MOREIRA DE LIMA;
  - 46) Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ANTÔNIO BELIM RODRIGUES;
  - 47) Projeto de Lei nº 063/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadão ao Senhor RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS.
- Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de **RUA RAIMUNDO CALIXTO DE ARAÚJO**.

As matérias oram encaminhadas forma regimental, a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão avocou para si a relatoria do mencionado projeto.

#### DOS FATOS



Os Projetos de Lei, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, essa comissão se manifesta acerca da legalidade das proposições em comento, e observando o relatório da Comissão Especial Pró Indicação de análise dos históricos dos agraciados, conforme Lei Municipal Nº 1.568/2016, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

O Projeto de Lei nº 039/2018, merece acatamento e aprovação do Plenário, visto que não contraria a legislação pertinente, visto que se trata de denominação de rua, homenageando os cidadãos que fizeram história no município

Quanto ao mérito, não há o que se arguir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte.

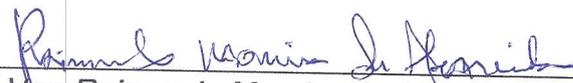
#### DO PARECER

Ante o exposto opina pela aprovação das matérias pelo Plenário, com recomendação favorável dessa relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de maio de 2018.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira – Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE MAIO DE 2018.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE TÍTULOS DE CIDADÃO  
TABULEIRENSE: Nº:

004,005,006,007,011,014,015,018,019,022,023,024,025,026,027,028,029,031,032, 033, 034,  
035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054,  
055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063/2018.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 16ª Sessão Ordinária - 11/05/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI DE TÍTULOS DE CIDADÃO Nº: 004,005,006,007,011,014,015,018,019,022,023,024,025,026,027,028,029,031,032,033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063/2018,**

Concede títulos de cidadão tabuleirense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

**DECRETA:**

- o Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE;
- o Projeto de Lei Nº 005/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor FRANCISCO NIRLEY QUINTO BEZERRA;
- o Projeto de Lei Nº 006/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao senhor ENER LUCAS MOURA
- o Projeto de Lei Nº 007/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CAMILO SOBREIRA SANTANA
- o Projeto de Lei Nº 011/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor HELMO NOGUEIRA DE SOUSA;
- o Projeto de Lei nº 014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio De Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor VANCLEITON TOLEDO DOS SANTOS;
- o Projeto de Lei nº 015, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIO NETO SILVA.
- o Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA;
- o Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CID FERREIRA GOMES
- o Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CIRO FERREIRA GOMES.
- o Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA (TITICO);
- o Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO GILDÁSIO LEMOS LIMA;
- o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense a Senhora MARIA ALCILENE FERNANDES DA SILVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



- Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SIMIÃO EPAMINONDAS DOS SANTOS.
- Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA.
- Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor JORGE MENESES DE ABREU;
- Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora KELENILÇA DIÓGENES CAMPÊLO PINTO
- Projeto de Lei nº 031/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede ao Senhor KAREL RICARDO COLLAZO o Título de Cidadão Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE o Título de Cidadã Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede a Senhora LUZIA LUCIANA JALES FERNANDES o Título de Cidadã Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede a Senhora PRICILA DE MELO RODRIGUES, o Título de Cidadã Tabuleirense
- Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor ANTÔNIO NILSON PINHEIRO, o Título de Cidadão Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede ao Senhor FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, o Título de Cidadão Tabuleirense;
- Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão ao Senhor GILBERTO SOUZA MOREIRA;
- Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 042/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ ARNAUD GUIMARÃES DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 043/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 044/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 045/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCA BALDINO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor LUÍS GONZAGA DE SOUZA;
- Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO FREIRE DE ANDRADE;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



- o Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede Título de Cidadã a Senhora RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO;
- o Projeto de Lei nº 049/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadã a Senhora VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA;
- o Projeto de Lei nº 050/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor JOSÉ MARIA MACEDO JÚNIOR;
- o Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede Título de Cidadão ao Senhor RONALDO JOSÉ MAIA;
- o Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor MATEUS ALVES RODRIGUES;
- o Projeto de Lei nº 053/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora ELIANE DE FREITAS ARAÚJO GUERREIRO;
- o Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ALEX SANTIAGO;
- o Projeto de Lei nº 055/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor MOISÉS BRAZ RICARDO;
- o Projeto de Lei nº 056/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadã a Senhora WENIA MARIA DA COSTA MALVEIRA;
- o Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão ao Senhor THIAGO VALENTIM PINTO ANDRADE;
- o Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria da Vereadora Cienilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão ao Senhor PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ;
- o Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA;
- o Projeto de Lei nº 060/2018, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede Título de Cidadão ao Senhor DELMIRO FERNANDES FILGUEIRA;
- o Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão ao Senhor REGINALDO MOREIRA DE LIMA;
- o Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede Título de Cidadão ao Senhor ANTÔNIO BELIM RODRIGUES;
- o Projeto de Lei nº 063/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede Título de Cidadão ao Senhor RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 11 de maio de 2018.

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

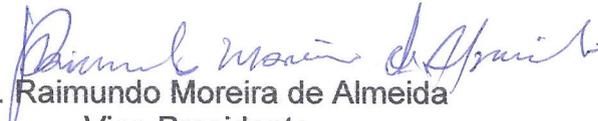
Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



  
Ver. Chris Leyconin Confado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente

